

PORTARIA Nº0735/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013616/2026-27, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0735/2026-GS DE 11 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-683/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JAINY KESIA BARBOSA DA SILVA	Policial Militar	300.008-8-9	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.40;	2.232,00	1.116,00
RAFAEL NASCIMENTO LIMA	Policial Militar	300.153-6-3.	21 munições cal.40; 30 munições cal.38		1.116,00

*** **

PORTARIA Nº0937/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.020412/2025-76 – NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, **RESOLVE AUTORIZAR A REQUISICÃO** do militar **FABIANO MAGALHÃES DA SILVA**, Soldado PM, matrícula 309.047-3-7, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 15/01/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0954/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar**, a serviço, ao município de Canindé/CE, nos dias 20/03/2026 e 21/03/2026, com a finalidade de realizar o transporte dos colaboradores responsáveis pela instalação de equipamentos do tipo videowall naquele município, conforme NUP 10001.003967/2026-34, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; artigo 8º; artigo 12º e seu §1º; artigos 14º e 16º, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0954/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Ronaldo de Oliveira Ferreira	3º Sargento PM	30222415	II	20/03/2026 e 21/03/2026	Canindé/CE	1 (uma) e meia diária	R\$ 143,66	R\$ 215,49
TOTAL								R\$ 215,49

*** **

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO / SÉRIE 3 / ANO XVIII, Nº 053, de 23 de março de 2026, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 7385/2026 – CBMCE, no valor total de R\$ 333.233,96 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **Onde se lê:** EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 7385/2026 – CBMCE. **Leia-se:** EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 7386/2026 – CBMCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2026.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.004618/2022-11 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO** o(a) servidor(a) **MÁRCIO ARAÚJO SANTOS**, matrícula 40502017, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível V, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 20.12.2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO**, matrícula 30080912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 06 de Março de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de março de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: CONSIDERANDO, os motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.037976/2025-52, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, para fins de regularização funcional, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ATO**, datada de 20 de